



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

EDITAL SEI Nº 0015646092/2023 - SAP.LCT

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de motobombas e acessórios destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville.

1 - Pedido de Esclarecimento 01 - Recebido em 30 de janeiro de 2023, às 15h02min.

Inicialmente informa-se que o edital prevê no seu subitem 1.11 a seguinte redação: "*1.11 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.*"

Deste modo, a resposta dos questionamentos se deu conforme a descrição contida no Anexo I do edital.

Questionamento 01: "*1. Qual o ponto de operação (vazão X pressão) a ser considerado?*"

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Educação, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0015722901/2023 SED.URC: "*Uma vez, havendo a especificação da potência do produto (como já consta no Termo de Referência, diga-se aqui, 02 CV) a margem de ponto de operação (uma vez que não especificado no Termo de Referência) para os produtos com essa potência (e que pode variar conforme as marcas) é o suficiente para atender a demanda da Administração Pública.*"

Questionamento 02: "*2. A bomba deverá conter intermediário?*"

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Educação, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0015722901/2023 SED.URC: "*Não há necessidade, bem como, não fora exigido tal item no Termo de Referência.*"

Questionamento 03: "*3. Será aceito rotor em alumínio ou em bronze?*"

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Educação, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0015722901/2023 SED.URC: "*Serão aceitos produtos entregues com rotor tanto em alumínio ou em bronze, uma vez que não especificado no Termo de Referência (Anexo VII do Edital). Entretanto, o produto deverá atender as demais especificações exigidas no Edital.*"

Questionamento 04: "*4. Quais testes deverão ser considerados?*"

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Educação, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI N° 0015722901/2023 SED.URC: "*Não há testes exigidos no Termo de Referência. Desta forma não haverá testes.*"

Pércia Blasius Borges

Pregoeira

Portaria nº 023/2023



Documento assinado eletronicamente por **Pércia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 01/02/2023, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015747016** e o código CRC **1EF0CBC2**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.424722-1

0015747016v2